

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE BOMBEIROS MISTO IVOTI		CNPJ: 26.121.724/0001-87	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		☒ Sem Fins Lucrativos	
		☐ Cooperativa	
		☐ Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JARDIM, 800			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Ivoti	U.F.: RS	CEP: 93900-000
E-MAIL: bombeirosmistoivoti@gmail.com		TELEFONE: (51) 3563-4352	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: BRUNO MATHEUS WEBER		CPF: 017.058.350-31	
PERÍODO DE MANDATO: 01/02/2025 A 01/02/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1104136963 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS		CARGO: Presidente
ENDEREÇO: RODOVIA BR 1 16 KM 230 N°350 BAIRRO TRAVESSÃO DOIS IRMÃOS - RS			CEP: 93900-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: MANUTENÇÃO E AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IVOTI.	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO: 01/01/2026	TÉRMINO: 31/12/2026
PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Ivoti/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Programa de Cooperação Técnica e Financeira.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Justifica-se o presente projeto em virtude da necessidade de mantermos o funcionamento do serviço de urgência e emergência 24 horas do Quartel de Bombeiros Comunitário de Ivoti, pois somente o efetivo de bombeiros militares não é suficiente para dar conta das demandas da Cidade, havendo a necessidade de uma força auxiliar, isto é, os Bombeiros Voluntários Considerando que os Bombeiros Voluntários do Município de Ivoti têm capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos de prevenção e combate a incêndio, atendimento de emergência pré-hospitalar, resgate, busca e salvamento à população do Município. Os recursos pleiteados servirão para manutenção de alojamento, fardamento, EPIs, seguro de vida. alimentação básica, capacitação pertinente à atividade e treinamento continuado, atividades extraordinárias como reuniões, convocações, apoio a ocorrências diversas fora da escala quando necessidade de maior efetivo.		

3. OBJETIVOS:
3.1. GERAL: 3.1.1. Manter o atendimento à população do Município de Ivoti/RS, através da prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro com casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior
3.2. ESPECÍFICOS: 3.2.1. Dar resposta imediata a situações que necessitem atendimento de combate a incêndios, primando pela vida, segurança e patrimônio da população; 3.2.2. Em situações de necessidade, realizar buscas e salvamento de pessoas; 3.2.3. Atuar, sempre que necessário, na prestação de socorro em casos de inundações e desabamentos, buscando o pronto-atendimento da população; 3.2.4. Auxiliar e executar as ações de defesa civil, proteção e socorro público; 3.2.5. Atuar auxiliando coordenadamente em casos de catástrofes; 3.2.6. e/ou obter recursos financeiros necessários para a manutenção e a melhoria dos serviços prestados voluntariamente à comunidade de Ivoti e imediações.

4. METODOLOGIA:
FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Os serviços serão desempenhados por todo o efetivo de voluntários disponíveis, alocados conforme escala de trabalho no regime de plantões e desenvolverão as atividades descritas no quadro anterior (OBJETIVOS) deste plano de trabalho. Para que os objetivos sejam alcançados e a estrutura seja mantida, se faz necessária a realização de uma série de rotinas administrativas, tais como: Realizar pagamentos de despesas e aquisição de materiais/equipamentos, bem como serviços, que garantam o adequado atendimento de demanda de ocorrências, objetivando a segurança e qualificação dos voluntários que prestam serviço à comunidade doisirmonense.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO: 5.1.1. Prestar atendimento à população do Município de Ivoti, através da prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais, em casos fortuitos ou de força maior; 5.1.2. Atendimentos Pré-Hospitalares-Toda a demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.3. Corte de árvores - Toda a demanda comprovadamente emergencial; Treinamentos Qualificação da equipe de acordo com a demanda; 5.1.4. Abastecimento de água Toda a demanda comprovadamente necessária; 5.1.5. Acidentes diversos - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.6. Alagamento - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.7. Busca e Salvamento de Bens - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.8. Busca e Salvamento de Pessoas - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.9. Captura de Animais - Toda a demanda comprovadamente emergencial; Deslizamento - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.10. Destelhamentos - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação; 5.1.11. Manejo de Insetos - Toda a demanda comprovadamente emergencial;

5.1.12. Limpeza de Pistas - Toda a demanda comprovadamente emergencial; Vazamento de Produtos Perigosos - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação;	
5.1.14. Incêndios em geral - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação;	
5.1.15. Serviços diversos - A demanda de chamados oriundos dos meios de comunicação e comprovadamente emergenciais.	
5.2. RESULTADOS ESPERADOS:	
Atender a todas as solicitações que chegam até nossa Corporação da melhor maneira possível e no menor tempo resposta, buscando identificar e facilitar os trabalhos e atendimentos. Realizar cursos de aperfeiçoamento para o nosso efetivo, traçando metas a serem atingidas. Buscar deixar a nossa Entidade munida de equipamentos novos e atualizados para proporcionar os melhores atendimentos e assim conseguir o resultado desejado e necessário. Manter o Corpo de Bombeiros do Município de Ivoti em plenas condições de atendimentos das demandas necessárias.	
5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:	
5.3.1. Relatórios trimestrais das atividades;	
5.3.2. Envio dos dados de atendimento;	
5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	
META:	AÇÕES:
Prestar atendimento a população do Município de Ivoti, através da prestação de serviço de prevenção e combate incêndios, busca salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outros e auxílio na preservação de equipamentos públicos e municipais, em casos fortuitos, ou de força maior.	1. Atendimento Pré-Hospitalar
	2. Corte de árvores
	3. Treinamentos
	4. Abastecimento de água
	5. Acidentes diversos
	6. Alagamentos
	7. Busca e salvamento de pessoas
	8. Busca e salvamento de bens e patrimônio
	9. Captura de animais
	10. Deslizamentos
	11 Destelhamento
	12. Manejo de insetos
	13. Limpeza de pistas
	14. Vazamento de produtos perigosos
	15. Incêndios em geral

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	N.A. (Não aplicável) devido ao serviço ocorrer sob demanda e de forma imprevisível	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 10.000,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	N.A.	N.A.	N.A.
CONCEDENTE	10.000,00		10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00		10.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00		10.000,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	10.000,00		10.000,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UN.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de consumo		
	Material de expediente conforme demanda de serviço: alimentos para consumo diário da equipe de plantão; materiais de higiene e limpeza para manutenção do quartel; despesas com gás, telefone; aquisição de materiais e equipamentos de uso operacional, como materiais descartáveis de proteção e atendimentos a pacientes; equipamentos de proteção individual; aquisição de uniformes; serviços de cópias, impressões, confecção de materiais impressos; equipamentos de processamento de dados e periféricos de informática; materiais para o alojamento; utensílios do domésticos; materiais e produtos destinados a conservação e manutenção predial; materiais e equipamentos para proteção do quartel e materiais eletrônicos de segurança patrimonial; aquisição de materiais e equipamentos para viaturas.		4.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Contratação de serviços destinados à manutenção e conservação do prédio e instalações; serviços de instalação de serviços elétricos, eletrônicos e de instalações elétricas; serviço de manutenção de equipamentos e viaturas; serviços de cursos e treinamentos para qualificação do pessoal; serviços de manutenção de instalações e equipamentos de informática, e prestadores de serviços relacionados à finalidade do objeto deste Plano de Trabalho.		2.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Pagamento do seguro de vida obrigatório para os voluntários, serviços de copias e impressões: autenticações de documentos; despesas com registros em cartórios e tabelionatos; serviços de contabilidade; pagamento de tributos; locação de software; desenvolvimento e manutenção de software e "Homepage"; publicações, serviços de segurança e proteção; contratação de serviços destinados a manutenção e conservação do prédio e instalações; serviços de instalações e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de instalações elétricas; serviço de manutenção de equipamentos e viaturas; serviço de cursos e treinamentos para qualificação de pessoal; serviço de manutenção de instalações e de equipamentos de informática, serviço de estagiários e prestadores de serviço relacionados a finalidade do objeto deste		4.000,00

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICIPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ivoti, 12 de agosto de 2026. Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ivoti.

BRUNO MATHEUS WEBER
PRESIDENTE AVBMI IVOTI